

ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

LEI 1255/2013

Em 02 de Agosto de 2013.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos**, Estado da Paraíba, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado artéria publica a Rua Projetada localizada no Jardim Etelvina nº 127 irá se chamar de Rua **SEVERINO HERMINIO DE CARVALHO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,
ESTADO DA PARAÍBA;

EM 02 DE AGOSTO DE 2013.


CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito Constitucional